

## PROJETO DE LEI Nº 079, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**Origem:** Poder Executivo

***“Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.”***

**Art.1º-** Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

<b>14 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO</b>	
<b>14.02 - TRÂNSITO</b>	
2678202111.023 – CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00 – OBRAS e INSTALAÇÕES	238.856,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>238.856,00</b>

**Art.2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), proveniente da Emenda Parlamentar Individual, firmada por meio do Contrato de Repasse n. 925678/2021/MDR/CAIXA, para pavimentação de ruas municipais.

**Art.3º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 01 dias do  
mês de setembro de 2022.

**JAIME TALIETTI BORSATTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**TALITA MARIN GANDOLFI**  
Secretária Municipal de Administração,  
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 079/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 079/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a execução de obras de pavimentação nas Ruas Jaboticaba e Guabiroba, sendo que tal recurso é de Emenda do Deputado Covatti Filho, Contrato de Repasse OGU nº 925678/2021 - Operação 1082319-13 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – implantação de pavimentação em vias urbanas no perímetro urbano, centro, Arvorezinha - RS

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

**JAIME TALIELTI BORSATTO**  
Prefeito Municipal